



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 076/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING - LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, em fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Belém – PA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.128061/2025-79-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.159914/2025-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012768/2025-36, resolve apostilar o Contrato nº 076/2022, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 076/2022 ficam reajustados em **5,18065%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2024 (mês do segundo aniversário do Contrato) e junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 076/2022 passa de R\$ 61.617,20 (sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos) para **R\$ 64.809,28** (sessenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), a vigorar desde 24 de junho de 2025, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nºs 2025NE1617 e 2025NE1616 de 01 de abril de 2025.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\BRENO CT 76 2022 2ºreaj. 2ºApost. 12768 2025 (TM).doc

Empresa: **BRENO P DELLING - ME.**

Processo: **00200.012768/2025-36**

CNPJ: 33.736.327/0001- 85

Contrato: **0076/2022**

Pregão Eletrônico: 57/2022

Data de apresentação da
proposta: **31/05/2022**

Assinatura: 24/06/2022

Início Vigência Original: 24/06/2022

Fim Vigência Original: 23/06/2023

Valor Anual Original do
Contrato: R\$ 59.420,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 61.617,20 (1º Apostilamento)

Início Período: 24/06/2025 (3º TA)

Final Período: 23/06/2026

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.128063/2025-68.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (3º Reajuste)

3º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a junho/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 24 de junho de 2025**.

Obs.: De acordo com a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: junho/2024 a junho/2025 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jun/24	7.141,00
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/25	7.510,95
Variação do INPC/IBGE:		5,18065%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 128066/2025-00, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)

Conferido por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (24.06.2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Manutenção preventiva	4	Serviço	R\$ 11.386,00	R\$ 45.544,00	R\$ 11.975,87	R\$ 47.903,48
2	Transmissor: excitador/modulador	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
3	Transmissor: módulos de potência	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
4	Transmissor: fontes e medidores	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
5	Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
6	Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial, carga fantasma e pressurizador	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
7	Encoder digital e multiplexador	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
8	Gerador de entretenimento	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
9	Sistema de refrigeração a água do transmissor	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
10	Ar condicionado	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
11	Quadro geral de energia	2	Serviço	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58
VALOR TOTAL					R\$ 61.617,20		R\$ 64.809,28

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (24.06.2025)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 61.617,20	R\$ 64.809,28	R\$ 3.192,08

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.